



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 409 / 2020 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 16 de dezembro de 2020.

**À Sua Excelência o senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal**

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº. 60/2020**, referente à matéria aprovada em Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2020, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO EXECUTIVO N.º 40/2020, que:

“Dispõe sobre a autorização para abertura no Orçamento Fiscal de crédito adicional especial destinado a aquisição de bem imóvel e determina outras providências.”

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado sem alterações no seu texto original.

Atenciosamente,

Carlos Roberto da Silva

Presidente